



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 456/GR/UFGS/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 530/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Pessoal nº 426/GR/UFGS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa substituo do Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituo do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor FLÁVIO HUMBERTO TESTA, Siape nº 2388204, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.016595/2022 38.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituo do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor FLÁVIO HUMBERTO TESTA, Siape nº 2388204, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.017780/2022 40.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor